

As bacias hidrográficas

O manejo adequado das bacias hidrográficas cada vez mais é compreendido como uma iniciativa indispensável tanto para a preservação ambiental como para a garantia da qualidade de vida da população e a continuidade da exploração econômica, principalmente no meio rural. Por isso, o Pró-Rural instituiu um programa específico de estímulo à melhoria das condições de uso do solo e da água para as atividades produtivas.

A utilização desordenada dos recursos naturais nos meios rural e urbano é hoje uma das questões mais sérias e urgentes em todo o mundo, provocando não apenas degradação ambiental e perda de qualidade de vida como a diminuição da produção e produtividade no campo, com reflexos econômicos preocupantes.

O Pró-Rural, por meio do Programa de Bacias Hidrográficas, criou incentivos para os produtores realizarem o correto manejo destas bacias. O programa foi dividido em três projetos que visam o desenvolvimento econômico de forma racional e harmônica com os recursos naturais disponíveis.

Eis os projetos: Diagnóstico rural das bacias hidrográficas, educação para o meio ambiente e projeto de manejo de solo e Água. No projeto Educação, são desenvolvidas ações para conscientizar a população rural da co-responsabilidade na conservação dos recursos naturais:



PRÓ-RURAL conscientiza produtores para a preservação dos recursos naturais, como a água

Como obter os benefícios do Pró-Rural

▶ Exercer atividade em um dos programas do Pró-Rural/DF-RIDE.

▶ Procurar a Secretaria de Agricultura para o devido credenciamento.

▶ Apresentar Carta-Consulta conforme modelos elaborados pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, acompanhada de inscrição e carteira de produtor rural, carteira de identidade, CPF ou CNPJ, certidão de regularidade perante o Cadastro Fiscal do DF e consulta prévia da Sematec.

▶ Apresentar projeto de Viabilidade Técnico-Econômica acompanhado de certidão negativa de débito emitida pelo INSS, certidão de quitação de tributos e contribuições federais emitida pela Delegacia da Receita Federal, cadastro no BRB – Banco de Brasília S/A, documento de reserva legal averbado em cartório e licença ambiental, podendo a Secretaria de Agricultura adotar modelo simplificado para microempresas rurais.

Incentivos creditícios

▶ Linhas de Crédito específicas do BRB, Banco do Brasil e de outros agentes conveniados, para investimento, custeio e comercialização

▶ Prazos especiais de carência e amortização

▶ Redução de encargos financeiros

▶ Orientação e acompanhamento da Secretaria de Agricultura na obtenção de crédito

▶ Possibilidade de repactuação de débitos

▶ Incorporação de benfeitorias financiadas às garantias iniciais

▶ Dotações do Fundo de Desenvolvimento do DF (FUNDEF) e do Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR)

▶ Possibilidade de pagamento via equivalência-produto

→ Possibilidade de cobertura securitária